



INDICAÇÃO Nº 722/2025

À SECRETARIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS, PARA
PROVIDÊNCIAS

03/09/2025

PRESIDENTE

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO, na forma regimental, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a presente solicitação, sugerindo que este determine ao departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **articular junto ao Governo Estadual para implantação do programa Brasil Sorridente no município de Caieiras.**

JUSTIFICATIVA: O programa Brasil Sorridente, estabelecido como política nacional de saúde bucal, visa ampliar o acesso da população a serviços odontológicos gratuitos pelo SUS, incluindo ações de promoção, prevenção, tratamento especializado e reabilitação oral.

Em seus objetivos estão a ampliação da cobertura de saúde bucal, a redução das desigualdades no atendimento odontológico e o fortalecimento da rede de atenção básica com encaminhamento para unidades especializadas, como Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) e serviços de média complexidade.

A adesão a esse programa permitiria que moradores de Caieiras tenham acesso a atendimento odontológico qualificado, incluindo procedimentos como tratamento de canal, cirurgia oral, próteses dentárias, entre outros, sem a necessidade de deslocamentos para outras cidades.



Além disso, o Brasil Sorridente está consolidado por lei como política permanente do SUS, garantindo respaldo legal para sua implantação em nível municipal.

Certo de poder contar com o apoio do Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 21 de agosto de 2025.

Vereador **ANDERSON CARDOSO DA SILVA**

BIRRUGA